

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS (Proposta do Equador)

As Chefas e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Cartagena das Índias, Colômbia, por ocasião da XXV Cúpula Ibero-americana:

1. Reconhecem as importantes contribuições que as empresas, incluindo as microempresas e as cooperativas, podem efetuar para o desenvolvimento sustentável.
2. Recordam os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, que o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas adotou, mediante a Resolução 17/4 de junho de 2001.
3. Tomam nota da adoção da resolução 26/9 de junho de 2014 que estabeleceu o grupo de trabalho intergovernamental de composição aberta sobre as empresas multinacionais e outras empresas quanto aos direitos humanos e da resolução 32/10 sobre Empresas e Direitos Humanos de junho de 2016, no quadro do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.
4. Apenam aos países para que fortaleçam os mecanismos que garantem o respeito pelos direitos humanos, a natureza e o meio ambiente por parte das empresas, em concordância com os instrumentos internacionais aplicáveis e em conformidade com as legislações nacionais.